

Data da reunião ordinária: 17-11-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: Henrique dos Reis Leal

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 17-11-2003

Operações Orçamentais: 1.195.038,11

Operações de Tesouraria: 19.051,83

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 10 de Novembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, às seguintes munícipes:

- 1ª - SRª ISABEL TARRINHA, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 36, R/C - Dtº, Entroncamento, sobre o saneamento no seu prédio, no qual habita há 16 anos sem nunca ter tido problemas e este ano desde que foram feitas as obras, já é a terceira vez que são inundadas as garagens do mesmo com águas pluviais e esgotos domésticos.

- Pergunta qual a razão.

- O Exmo. Presidente informou que o saneamento não está bem. A Câmara está a fazer um esforço muito grande no sentido de resolver o problema, mas os condomínios terão que fazer dentro dos seus prédios a separação dos esgotos.

- Focou também, a existência de casos de banho clandestinas dentro de algumas garagens.

- 2ª - MARIA FERNANDA PAIXÃO VELEZ ALMEIDA, residente na Rua Professor José Francisco Corujo, nº 34 - 3º Dtº, Entroncamento, que leu um documento versando as seguintes questões:

- Degradação da Rua Conselheiro Albino dos Reis, que mais parece um lamaçal e sem passeios.

- Pergunta para quando as obras nessa zona?

- Grua existente nas traseiras do Jardim de Infância Norte e Escola 3, manifestando que foi com satisfação que na passada Quinta-Feira verificou que a mesma estava bem e ontem já estava de novo irregular.

- Novamente sobre o saneamento na Galharda e a Reportagem que passou na Televisão na qual foi interveniente.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre o que passou na televisão tem dificuldade em comentar porque não viu.

- Por outro lado e como já referiu em relação às obras, nunca foi entregue nada na Câmara sobre a questão, até prova em contrário é de opinião que os condomínios têm que intervir dentro dos seus próprios prédios e para tal têm que se entender.

- Acerca da Rua Conselheiro Albino dos Reis, está a ser elaborado um projecto conjunto com a Comissão da Fábrica da Igreja, mas só para quando for possível.

- Acerca da segurança da Grua, durante esta reunião vai dar conhecimento de uma informação prestada pelo Eng^o Chefe da D.A.U.O.P., sobre a mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art^o 9^o do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente informou que teve uma reunião com o Sr Vice-Presidente, o Sr Chefe da Divisão de Obras, o Sr Eng^o Nuno e com as Águas do Centro na passada Sexta-Feira, dia 14 de Novembro, às 14 horas, visando a adesão da Câmara Municipal do Entroncamento ao Sistema Intermunicipal das Águas do Centro.

- Desta reunião ficou decidido que a proposta da Câmara Municipal do Entroncamento, foi aceite para se fazer um colector de esgotos directamente à ETAR, vindo da Estação Elevatória junto ao Centro de Convívio.

- O Acordo da Câmara feito com as Águas do Centro e de Portugal pôs de imediato um projecto em prática que trará dentro em breve aos Srs Vereadores para conhecimento. É uma solução que segundo pensa vai resolver parte dos problemas, em termos dos esgotos domésticos.

- b) De seguida informou que a abertura da Passagem Inferior - Ramo 2, foi às 9 horas de ontem, Domingo 16 de Novembro e correu muito bem estando presente o Sr Vice-Presidente, o Sr Encarregado Geral e o Sr Eng^o Nuno Carda, desta área do trânsito. Esta Passagem constitui mais um serviço à disposição da população.

- c) Informou também os Srs Vereadores que na passada Quinta-Feira, esteve numa reunião na Unidade de Gestão, em Lisboa, já foi aprovado o Projecto de Requalificação da Praça Salgueiro Maia, é uma obra que já tem o visto do Tribunal de Contas. Assim, a Câmara vai reunir com todos os intervenientes daquela zona do Mercado, para estudar uma estratégia em termos de trânsito, para se dar início à obra - 1^a Fase do Qualifer.

- d) Conforme já tinha referido, o Exmo. Presidente leu e distribuiu cópia pelos Srs Vereadores, da seguinte informação do Chefe da D.A.U.O.P., sobre a questão de segurança motivada pelo funcionamento da Grua, junto à Escola Básica 1^o Ciclo n^o 3 e Jardim de Infância Norte:

- "Conforme conversa havida com o Sr. Presidente e com o Sr. Vice-Presidente no seguimento da eventual falta de segurança no recreio na Escola Básica 1.^o Ciclo n.^o 3 e Jardim de Infância Norte, motivada pelo funcionamento da grua de apoio à construção de uma Unidade Hoteleira (Processo de Obras n.^o 68/99, em nome da Firma João Esteves & António Dias Esteves, LDA), sou a informar o seguinte:

- Tendo-me deslocado à referida obra verifiquei que quando a grua está em funcionamento tem accionado um sistema de travamento que não permite a passagem de cargas por cima do recreio da Escola;

- Os únicos pesos que passam por cima do recreio são os contra-pesos fixos necessários à estabilidade e funcionamento da própria grua;

- Por informação prestada pelo Gerente da Firma que é titular "Sr. António Dias Esteves", a referida obra já foi visitada pelos Serviços de Inspeção, do Ministério do Trabalho, que foram favoráveis ao grau de segurança existente.

- Pelo exposto, podemos concluir que em condições normais de funcionamento e laboração, se verifica a segurança adequada."

- Foi tomado conhecimento.

- e) Seguidamente, distribuiu, também, cópias pelos Srs Vereadores do ofício nº 1432/03 - GOE, emanado da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA - Grupo Oficinal do Entroncamento, no seguimento de uma notícia publicada no jornal "O Mirante", sobre a "caracterização de efluentes drenados do complexo oficinal para o colector de esgotos camarário".

- Foi tomado conhecimento.

- f) Por último, o Exmo. Presidente referindo-se ao Aniversário do Concelho, e dirigindo-se aos Srs Vereadores exprimiu que gostaria que todos estivessem presentes nas Comemorações.

- 2 - SR VICE-PRESIDENTE

- Referindo-se à intervenção da Munícipe Maria Fernanda sobre os passeios, reforçou o facto desta Câmara ter recebido o Concelho com "Kilómetros de passeios" por executar, espalhados por toda a localidade, incluindo todo o Bairro Ulrich.

- Está a ser feita uma intervenção de fundo na ZUE 7, uma Urbanização onde residem já dezenas de moradores e onde também os passeios não existem.

- Também junto aos pré-fabricados da Igreja não existem passeios.

- A Câmara não tem meios nem capacidade financeira para resolver todos os problemas ao mesmo tempo, no entanto, está atenta para que não seja passada nenhuma licença de habitabilidade, sem primeiramente existirem os passeios.

- 3 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre o Casal da Galharda, apresentou a proposta que a seguir se transcreve, e da qual já entregou cópia ao Sr Engº da Divisão de Obras:

- «Esta proposta foi feita com base em reunião tida Quarta-Feira dia 5 de Novembro de 2003, pelas 21 horas com os responsáveis dos condomínios dos n.ºs 30, 32 e 34, os Senhores Bernardo Grilo (do n.º 34), Ezequiel Cruz (do n.º 32) e (do n.º 30) da Galharda.

- Estiveram presentes ainda duas pessoas que têm seguido o processo.

- Os Senhores representantes dos condomínios, face ao agravar das inundações nas suas garagens, reconheceram a necessidade urgente de obras no edifício, com vista à separação de águas residuais e pluviais. Manifestaram ainda a necessidade de uma intervenção integrada que resolva o problema das escorrências do solo e beirados do prédio assim como das áreas de domínio público.

- A solução deverá ser implementada no âmbito de um projecto municipal, por ser mais económica e eficaz que soluções avulsas com meios dispersos, tendo em atenção que os custos são sempre onerosos e reflectirão nos orçamentos dos condomínios em despesas não previstas.

- Das seguintes soluções:

- A - Esgotos domésticos para a cota das caixas e sistemas de recolha de águas pluviais para todos os prédios. Solução que implica custos avultados tanto para a CME como para os condomínios. Abertura e fecho de passeios com calçada e outros inconvenientes decorrentes de obras internas e externas aos blocos.

- B - Esgotos domésticos ao nível que estão actualmente, selados com separação das águas residuais das águas pluviais. Para o efeito as selagens deverão ser feitas nas actuais caixas, nas garagens.

- Juntamente com a medida de selagem e separação de esgotos deverá ser implementado um sistema integrado para os três prédios de recolha de águas pluviais que faça a recolha das águas das garagens e dos espaços públicos envolvente ao prédio. Na opinião dos moradores a solução pode passar por um sistema de gravidade ou de bombagem.

- Face ao exposto solicito que os serviços se pronunciem sobre a solução B, de interesse dos condomínios 30, 32 e 34 e que avaliem, demonstrando, as responsabilidades quer da CME quer dos proprietários das fracções. Sou de opinião que deve ficar demonstrado e provado que o projecto do prédio foi mal executado, ou estando bem executado porque é que os proprietários têm que assumir os custos.»

- Após a admissão desta proposta, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma baixe ao Sr Vereador António Costa Ferreira, para que junto da Divisão de Obras e Serviços Jurídicos, criem as condições necessárias para decisão da Câmara.

- Mais foi deliberado, por proposta do Exmo. Presidente que seja também incluído o nº 36.

- b) De seguida falou de um panfleto de esclarecimento à população, da Associação a MÁQUINA, o que considera uma boa iniciativa, tendo ficado extremamente gratificado com a situação referida no mesmo, ou seja; "serão criadas condições para que haja um Centro de Recolha para Cartões provenientes do Comércio."

- Foi uma proposta que apresentou no mandato anterior tendo o Presidente sempre invocado a razão de que aquele Centro seria necessário para outras coisas e não para isto. O que aconteceu é que aquele Centro esteve sempre ocupado.

- Fica aqui demonstrado que quando a Câmara tem meios e responsabilidades, com boa vontade sempre encontra soluções para levar para a frente iniciativas deste género, que é importante para resolver o problema dos cartões amontoados junto aos contentores.

- c) Sobre a Passagem Inferior, regozijou-se por finalmente estar aberta ao público. Foi uma preocupação durante alguns anos por parte da CDU, mas finalmente esta acção foi implementada.

- d) Em relação ao PIDDAC, mais uma vez o IC 3 é um projecto que vai ser adiado para 2006, quando estava previsto terminar em 2005.

- O IC 3 é bastante importante para o Entroncamento, porque possibilita um maior intercâmbio entre as nossas populações e as dos Concelhos limítrofes que permite terminar com os problemas do interior.

- e) A seguir dirigindo-se ao Sr Presidente, salientou que nunca se recusou a participar em nenhuma reunião das Águas de Portugal. Sistemáticamente, não tem sido convocado para participar naquelas reuniões. É um assunto que lhe diz respeito dado ser da sua área, lamentando profundamente esta atitude, esperando que não lhe sejam atribuídas culpas em domínios nas quais não as tem.

- Posto isto, o Exmo. Presidente respondendo a esta última questão, referiu que não haverá culpa atribuída a ninguém, e quando se fazem reuniões de carácter urgente os Srs Vereadores têm as suas vidas, e não existe tempo para convocações imediatas.

- Referindo-se ao Centro de Recolha de Cartão disse ao Sr Vereador que ele não o fez, visto o anterior Presidente não lhe ter dado meios para tal, indo-se fazer agora.

- Em relação à Passagem Inferior já está feita. Vamos fazendo as obras necessárias ao Entroncamento, sem atropelos nem guerras, mas à custa de muito trabalho, o que é preciso é fazerem-se os projectos, conseguir-se o dinheiro e existirem as condições necessárias para a sua concretização.

- 4 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- Pergunta qual a razão porque não se encontra em funcionamento a iluminação pública, no arruamento agora aberto debaixo do viaduto.

- O Exmo. Presidente informou que é uma obra que a Câmara ainda não recebeu, porque não estão reunidas as condições. É um processo da REFER que se está a tentar desbloquear entre esta Empresa e a EDP.

- 5 - SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO

- a) Começou por falar da abertura da ligação Norte/Sul dizendo que ficou satisfeito por se reconhecer a utilidade da mesma e que a metodologia que esta Câmara decidiu na maioria seguir, era efectivamente a mais correcta e veio colocar fim a uma situação que se vinha a arrastar há anos.

- b) Sobre a questão da Galharda disse que não partilha totalmente a convicção de que têm que ser os condóminos a resolver aquilo que está no interior do prédio, porque a Câmara tem responsabilidades nesta situação, quanto mais não seja por omissão, devendo ter fiscalizado em devido tempo.

- Há aqui uma questão relevante que se prende com a Saúde Pública, que não é só dos moradores de cada um dos prédios, mas um problema para todos. E, por isso, a Câmara na medida das suas possibilidades e naquilo que pode intervir, mesmo que seja em aspectos privados, deve fazê-lo.

- A existência de obras irregulares são preocupantes, e para quem as detecte deve participá-las imediatamente à Câmara, porque é isso que a Lei estipula, para que a Fiscalização actue em conformidade.

- c) Quanto ao assunto da adesão às Águas do Centro, tem dúvidas, não se sente com capacidade para tomar uma deliberação, enquanto não souber o

impacto que essa adesão vai ter nas tarifas da água, ou seja, no preço para o consumidor.

- d) Por último, congratula-se com a Requalificação da Praça Salgueiro Maia e com a aprovação em Unidade de Gestão, mas salienta o facto de ser ainda mais importante a Requalificação do Mercado, uma vez que é um equipamento indispensável ao Entroncamento.

- Em resposta à última questão, o Exmo. Presidente informou que são duas coisas diferentes: uma, é o Estacionamento e Requalificação da zona Envolvente ao Mercado e, a outra, é que cada um na sua área procure os meios para desenvolver a obra em termos de apoios comunitários e do Governo Central.

- Em relação à adesão ou não às Águas do Centro ou às Águas do Tejo e Sorraia (como era proposto pelo antigo Governo), o Sr Presidente informou que há uma aposta às mesmas. Sabemos que quem paga é a Câmara e os Municípios.

- Em devido tempo, será apresentada ao Sr Vereador para parecer e de seguida virá à Câmara, para decisão podendo os Srs Vereadores trazer propostas alternativas.

- Interveio, de novo, o Sr Vereador António Costa Ferreira, para referir que em relação às Águas do Centro, é evidente que o Sr Presidente tem razão e que a Câmara não pode actuar sozinha. Deve sim, ter a maioria do capital nos acordos com outras empresas para ditar as regras, e assim poder melhorar as condições dos municípios.

ESCOLA BÁSICA

ESCOLA BÁSICA 1, Nº 2 – PROJECTO DE DANÇA

- Ofício nº 1300, datada de 6 de Novembro corrente, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha - 170586, Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade - 341319 - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a enviar o Projecto de Dança da Escola Básica 1, Nº2 do Entroncamento, que pretende realizar durante o ano lectivo 2003/2004.

- Para o efeito o Vereador da Tarefa Específica prestou o seguinte parecer:

- "À semelhança do sucedido em anos anteriores, proponho que Câmara subsidie a actividade da Animadora Pedagógica (€ 1360)".

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do Sr Vereador da Tarefa Específica, deliberou por unanimidade, apoiar esta actividade com um subsídio de 1360 Euros.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

II GALA CULTURAL – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRº

- Ofício nº 142.2003/2004, datado de 13 de Novembro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito a II Gala Cultural, no próximo dia 22 de Novembro, integrada no Aniversário da elevação do Entroncamento a Concelho.

- Para que este evento se realize, solicitam a reserva do Cine-Teatro S. João, bem como o apoio imprescindível a exemplo dos anos anteriores por parte desta Câmara.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou analisar este assunto na próxima reunião com a presença do Sr Vereador Henrique Leal.

FEIRA DE COLECCIONADORES 2004 – CADE

- Ofício nº 142.2003/2004, datado de 3 de Novembro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai organizar a 10ª Feira de Coleccionadores do Entroncamento, em 17 de Janeiro de 2004, no Centro Cultural, para a qual solicitam a oferta de lembranças de divulgação e/ou outras da nossa Cidade, para os coleccionadores e convidados (cerca de 120).
- Mais solicitam a concessão de um subsídio para as despesas de organização, dado que a participação é totalmente gratuita para todos os intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio para a oferta das lembranças de divulgação para os coleccionadores e convidados.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO DE REGULAMENTO

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação sobre "Projectos de Regulamentos":
- "Informo V. Exª. que terminou no dia 3 do mês findo, o prazo de discussão pública dos seguintes projectos de regulamento:
- Projecto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, nomeadamente os capítulos VIII - Ocupação da Via Pública, IX - Instalações Abastecedoras de carburantes, de ar ou de água e XI - Publicidade.
- Projecto de Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano.
- Projecto de Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas Previstas no Decreto-Lei nº 264/2002 de 25 de Novembro e no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos.
- Durante este período não se verificaram reclamações.
- Na conferência dos regulamentos foram detectados alguns erros ortográficos, cuja correcção se anexa e que deverão ser presentes em reunião de Câmara.
- De seguida e caso seja entendimento da Exma. Câmara deverão os respectivos regulamentos serem enviados à Assembleia Municipal para Aprovação."
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.

DESPORTO

PROFESSORES P/ AULAS DE EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO MOTORA

- Dos Serviços de Desporto foi presente uma informação, a comunicar que com vista a dar seguimento às de Aulas de Expressão e Educação Físico Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Pré-Escolar, aconselham a contratação dos mesmos professores do ano lectivo anterior que são: Gonçalo Filipe Mendes Leal e Carlos José Marques Filipe.
- Mais informa que o montante a pagar mensalmente a cada um dos Professores será, de 650€ (Seiscentos e Cinquenta Euros), caso assim seja entendido, tendo em consideração as Vinte (20) horas de leccionação semanais.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

OBRAS PARTICULARES

PROJ. DE ALTERAÇÕES AUTOS NOTÍCIA CORRESP.PROC. CONTA-ORDENAÇÃO

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, relativa aos Projectos de alterações - Autos de notícia e correspondentes processos de contra-ordenação:
- «Têm sido colocadas diversas questões e dúvidas na interpretação do disposto na legislação aplicável, sobre o licenciamento/autorização de alterações a obras em curso.

- Importa definir as metodologias a adoptar pelas implicações que têm com a instauração de autos de notícia e processos de contra-ordenação, quando essas alterações já estão executadas.

- 1. - Enquadramento legal

- A questão da execução de alterações durante a execução de uma obra é tratada no Artº 83º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Dec-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, que refere:

- "1 - Podem ser realizadas em obra alterações ao projecto, mediante comunicação prévia nos termos previstos nos artigos 34º a 36º (regime de isenção de licença mas com projecto), desde que essa comunicação seja efectuada com a antecedência necessária para que as obras estejam concluídas antes da apresentação do requerimento a que se refere o nº 1 do artigo 63º (pedido da licença de utilização).

- 2 - Podem ser efectuadas sem dependência de comunicação prévia à câmara municipal as alterações em obra que não correspondam a obras que estivessem sujeitas a prévio licenciamento ou autorização administrativa.

- 3 - As alterações em obra ao projecto inicialmente aprovado que envolvam a realização de obras de ampliação ou de alterações à implantação das edificações estão sujeitas ao procedimento previsto nos artigos 27º ou 33º, consoante os casos (respectivamente alterações à licença ou autorização antes do início das obras)."

- O Artº 98º que estabelece as contra-ordenações, refere como sendo punível, na alínea b):

- "A realização de quaisquer operações urbanísticas em desconformidade com o respectivo projecto ou com as condições do licenciamento ou autorização."

- 2. - Análise

- a) - Do articulado anteriormente transcrito resulta claro que a execução obras de ampliação ou de alteração na implantação, tem que ser objecto de prévio licenciamento/autorização e que portanto nos casos em que essas alterações já estejam efectuadas haverá lugar a contra-ordenação.

- b) - Na situação oposta encontram-se as obras de alterações interiores, sem modificação da estrutura, cérceas, fachadas ou forma dos telhados, em que a alteração pode ser apresentada na fase final quando da entrega das telas finais. Nestes casos não sendo necessária uma prévia aprovação, não haverá lugar a qualquer contra-ordenação.

- c) - Será portanto nos restantes casos que de um modo geral correspondem ao nº 1 do Artº 83º, que se colocam as maiores dúvidas quanto ao procedimento a adoptar, e que se relacionam essencialmente com as alterações exteriores das edificações.

- É do conhecimento geral que quase todas as edificações sofrem durante a sua construção alterações ao projecto inicial, seja por insuficiências desse projecto, ou por falta de capacidade de comunicação entre aquilo que está no projecto e o que os proprietários efectivamente pretendem, quer por simples mudança de opinião destes. Aliás será nas construções de habitação própria em que existe uma maior participação directa dos intervenientes, que maior número de pequenas alterações se costuma verificar.

- Neste contexto será razoável instaurar um processo de contra-ordenação a quem alterou a dimensão de uma janela ou a deslocou ligeiramente para o lado, porque isso poderá corresponder a uma alteração de fachada? Ou ainda a quem por ter alterado o local da lareira da sala, terá modificado o telhado pois a chaminé ficou noutra local? Pensamos claramente que não!

- Assim entendemos que apenas deverão ser instaurados processos de contra-ordenação às situações com maior significado, que em seguida tentaremos tipificar.
- 3. - Conclusão
- De acordo com o anteriormente referido, deverão ser levantados autos de notícia e instaurados os correspondentes processos de contra-ordenação, quando se verifique estarem já executadas as alterações a obras em curso, nas seguintes situações:
 - 1 - Alterações que impliquem aumento da área edificada (ampliação).
 - 2 - Alteração à implantação da edificação.
 - 3 - Modificação da forma dos telhados, excluindo elementos acessórios.
 - 4 - Alteração da cêrcea ou da volumetria da edificação.
 - 5 - Alterações nas fachadas que conduzam a uma importante modificação da imagem global da edificação.
 - 6 - Alterações com implicações na estrutura da edificação.
 - 7 - Alterações que contrariem normas legais ou regulamentares.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 20 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração nº 20 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 876.690,00 € (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 13 ao Plano Plurianual de Investimento e às Actividades mais Relevantes.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- Abstem-se o Sr Vereador António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:
 - "Continuo a achar preocupante a situação financeira da Câmara com a diminuição das receitas correntes e as dificuldades em fazer face aos compromissos orçamentais."

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 24/01 – BINOLINO – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 24/01, em nome de Binolino - Construções, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 130, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 26/01 – BINOLINO – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 26/01, em nome de Binolino - Construções, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 132, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 120/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 120/01, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª, a requerer a revalidação do processo referente à construção de um edifício, sito no Loteamento do Casal do Grilo - lote 44, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 123/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 123/01, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª, a requerer a revalidação do processo referente à construção de um edifício, sito no Loteamento do Casal do Grilo - lote 51, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 124/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 124/01, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª, a requerer a revalidação do processo referente à construção de um edifício, sito no Loteamento do Casal do Grilo - lote 52, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 102/02 – QUIMLENA, CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número 102/02, em nome de Quimlena, Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal Vidigal, lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 103/02 – QUIMLENA, CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número 103/02, em nome de Quimlena, Construções, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização Casal Vidigal, lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 59/03 – ANTÓNIO MARQUES FRANCISCO

- Presente o processo de obras número 59/03, em nome de António Marques Francisco, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal do Grilo, lote 37, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 81/03 – MANUEL JOSÉ DIOGO

- Presente o processo de obras número 81/03, em nome de Manuel José Diogo, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal Vaz, lote 91, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 63/99 – PAULO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

- Presente o processo de obras número 63/99, em nome Paulo Alexandre Pereira da Silva, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício (Novo Licenciamento), na Urbanização Casal Saldanha, Rua dos Mosteiros, lote 109, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 64/99 – MANUEL PEREIRA DA SILVA

Presente o processo de obras número 64/99, em nome Manuel Pereira da Silva, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício (Novo Licenciamento), na Urbanização Casal Saldanha, Rua dos Mosteiros, lote 110, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 18/03 – CARLOS MANUEL MARTO FARINHA

- Presente o processo de obras número 18/03, em nome Carlos Manuel Marto Farinha, referente à construção de uma moradia, no Casal do Grilo, lote 2, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 47/03 – MANUEL JOSÉ MARQUES MONTARGIL

- Presente o processo de obras número 47/03, em nome Manuel José Marques Montargil, referente à construção de uma garagem, na Urbanização do Olival, lote J 17, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 66/98 – CÉSAR DA SILVA GAMEIRO

- Presente o processo de obras número 66/98, em nome César da Silva Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Mouzinho de Albuquerque, desta Cidade, de acordo com o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 67/98 – CÉSAR DA SILVA GAMEIRO

- Presente o processo de obras número 67/98, em nome César da Silva Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir construção de um edifício de habitação e comércio, no Gaveto da Rua Mouzinho Albuquerque com Rua Luís Sommer, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 36/00 – MARIANO RIBEIRO DAVID

- Presente o processo de obras número 36/00, em nome Mariano Ribeiro David, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz, lote 65, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 195/00 – PERSAREL, SOC.CONST.PER., SANTOS E REIS, LDª

- Presente o processo de obras número 195/00, em nome Persarel, Sociedade de Construção Pereira, Santos e Reis, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua da Barroca, desta Cidade, de acordo com o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 196/00 – JOAQUIM MANUEL GREGÓRIO MATEUS BONACHO

- Presente o processo de obras número 196/00, em nome Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua Projectada à D. Pedro V, lote 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 212/00 – ANTÓNIO OLIVEIRA PEREIRA

- Presente o processo de obras número 212/00, em nome António Oliveira Pereira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício (Reaprovação), na Rua D. Afonso Henriques, 53, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 229/00 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA.

- Presente o processo de obras número 229/00, em nome Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua da Maruja, lote 14, desta Cidade, conforme as peças desenhadas que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 170/01 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA.

- Presente o processo de obras número 170/01, em nome Manuel Barroso Tavares, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio, no Gaveto das Ruas João de Castro e Luís Falcão Sommer, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 31/03 – SALVADOR GAMEIRO HENRIQUES

- Presente o processo de obras número 31/03, em nome de Salvador Gameiro Henriques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Fernão Lopes - lote 21, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 35/03 – FELICIANO DE JESUS MAIA

- Presente o processo de obras número 35/03, em nome de Feliciano de Jesus Maia, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 101, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 86/03 – JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se da reunião o Exmo. Presidente, assumindo a Presidência, o Senhor Vice-Presidente Luis Filipe Boavida.

- Presente o processo de obras número 86/03, em nome de Jaime Manuel Gonçalves Ramos, referente às alterações que pretende introduzir na construção da sua moradia sita na Rua Dr Ruy de Andrade número 60, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/2003.

LOTEAMENTOS

PROC. LOT. Nº 11/2000–MANUEL BARROSO TAVARES, LDª- HIPOTECA DE LOTES

- Petição em nome da Firma Manuel Barroso Tavares, Ldª, com sede na Estrada do Casal do Grilo, desta Cidade, a solicitar que seja aceite a hipoteca dos lotes nºs 7 e 14, respeitante ao alvará de loteamento nº 11/00, sito no Olival do Formigão, no Entroncamento, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «Na sequência das alterações introduzidas no projecto de loteamento aprovado para o local, que vieram a alterar a numeração e as características de alguns lotes, apresenta o requerente uma nova indicação de lotes a hipotecar como caução destinada a garantir a execução das obras de urbanização do loteamento em título.

- Assim propõe-se a hipoteca dos lotes nº 7 e 14.

- De acordo com os critérios anteriormente definidos para a valorização dos lotes, na nossa anterior informação de 23.09.02, atribuímos aos dois lotes o valor global de 735.000,00€, portanto superior ao valor definido para a caução que é de 725.800,00€.

- Lote 7 - Lote destinado a edifício com 5 pisos + cave.

- Terá 16 fogos + 5 comércios.

- Área - 718,96m². - Área de construção s/ cave - 3.361,82m².

- Atribui-se o valor de 20.000€/fogo-comércio (4.000contos), tendo em consideração que se trata de fogos com considerável dimensão, área média de cerca de 174m², e ainda a sua localização num gaveto.

- Valor do Lote 7 - 420.000 €

- Lote 14 - Lote destinado a edifício com 5 pisos + cave.

- Terá 12 fogos + 3 comércios.

- Área - 581,66m². - Área de construção s/ cave - 2.843,42m².

- Atribui-se o valor de 21.000€/fogo-comércio (4.200contos), tendo em consideração que se trata de fogos com considerável dimensão, área média de cerca de 188m², e ainda a sua localização num gaveto.

- Valor do Lote 14 - 315.000 €

- Assim nada temos a opor a hipoteca dos lotes em causa, para garantia da execução das obras de urbanização.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo a mesma.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. LOT. Nº 11/2000–MANUEL BARROSO TAVARES, LDª- TAXA URBANÍSTICA

- Petição em nome da Firma Manuel Barroso Tavares, Ldª, com sede na Estrada do Casal do Grilo, na qualidade de proprietário do loteamento nº 11/00, sito no Olival do Formigão, no Entroncamento a anexar as peças escritas e desenhadas conforme as alterações preconizadas ao referido loteamento, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «Na sequência das alterações introduzidas no projecto de loteamento aprovado para o local, que vieram a alterar as características de alguns lotes, nomeadamente as suas áreas de construção, haverá que recalcular o valor da taxa de urbanização.

- Assim temos:

- Ab1 = 25.003,87 m²

- Ab2 = 6.164,87 m²

- T. U. = 5,48 x 25.003,87 + 2,74 x 6.164,87

- = 153.912,95 euros

- Assim o valor da taxa de urbanização a cobrar será de 153.912,95 euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 265.511,61 € (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze euros e sessenta e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5812 ao 5948.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.